

COMUNICADO DA DIREÇÃO

COMUNICADO Nº: 089 | ÉPOCA: 2024/2025 | DATA: 02/04/2025

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

ELEIÇÃO DOS DEPUTADOS À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA – 18 DE MAIO DE 2025

Através do Decreto do Presidente da República n.º 31-A/2025, de 19 de março, foi fixado o dia 18 de maio de 2025 para a eleição dos Deputados à Assembleia da República.

Atendendo a que, neste dia, já estão agendados vários jogos de competições nacionais de basquetebol e, provavelmente, ainda mais serão agendados, alerta-se para a possibilidade de todos os eleitores recenseados no território nacional que nele pretendam exercer o seu direito de voto poderem votar antecipadamente – mais informações sobre os procedimentos a adotar disponíveis em <https://www.votoantecipado.pt/>.

Assim, os agentes que, por força dos jogos que têm agendados, poderão ficar impedidos de exercer o seu direito de voto no dia 18 de maio podem, se assim o entenderem, usar esta possibilidade do Voto Antecipado em Mobilidade.

Para mais informações, devem consultar o site acima indicado ou o Portal do Eleitor: <https://www.portaldoeleitor.pt/pt/Eleitor/VotarAntecipadamente/Pages/default.aspx>.

LISBOA, 2 DE ABRIL 2025

A DIREÇÃO

Patrocinadores Oficiais



Parceiros Institucionais



Parceiros

